



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA DO DIA 5 DE ABRIL DE 2021.

Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, por meio de videoconferência, devido às medidas de prevenção à transmissão do Novo Coronavírus, presentes todos os vereadores, o senhor Presidente, vereador Jerson Papi de Sousa, abriu a sessão. Aberta a sessão, foi colocada em discussão a ata da sessão ordinária anterior e, não havendo manifestações, foi considerada aprovada. Iniciados os trabalhos, passou à leitura das matérias constantes para o Expediente. Foi lido o ofício nº 061/2021/GAB, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos encaminhados através do ofício nº 041/2021 do Presidente da Câmara. Foi lido o ofício nº 062/2021/GAB, do Prefeito Municipal, respondendo requerimentos encaminhados através do ofício nº 045/2021 do Presidente da Câmara. Foi lido o ofício nº 063/2021/GAB, do Prefeito Municipal, encaminhando à Câmara Municipal de Pedralva, conforme determina o artigo 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, a Prestação de Contas Anual do Município de Pedralva referente ao exercício 2020. Foi lida a indicação, do vereador João Batista Machado Filho, indicando ao Prefeito Municipal a necessidade da tomada das seguintes providências: a) Que reservasse uma parte do recurso financeiro que o Município vinha recebendo, para ações de enfrentamento da Pandemia, para aquisição de vacina contra a Covid-19, a qual vinha reduzindo o índice de internações em todo o Brasil e no mundo; b) Que realizasse análise socioeconômica, através da Secretara de Promoção Social, para que, sendo possível, promovesse o aumento de números de famílias contempladas pelo auxílio cesta básica. Após a leitura, o senhor Presidente registrou que, de acordo com o §2º do artigo 228 do Regimento Interno da Câmara, a indicação independe de aprovação do plenário, sendo despachada imediatamente pelo Presidente, portanto despacharia a indicação ao Prefeito. Não havendo outras matérias para serem lidas no Expediente, passou à Ordem do Dia. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 010/2021 “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM” e a Emenda nº 1 a ele apresentada. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, conforme dispõe o regimento interno, as Emendas oriundas de comissões tinham preferência para a votação sobre a proposição principal e, como a Emenda nº 1, apresentada ao PL 010/2021, fora apresentada pela Comissão de Ordem Econômica, Social e Cultural, primeiramente discutiriam e votariam a Emenda. Colocada a Emenda nº 1, apresentada ao PL 010/2021, em 1ª discussão, discutiram a proposta os vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, Aline de Fátima Silva Guedes, Matheus Bustamante Gomes e Paulo Henrique de Faria. Colocada a Emenda nº 1, apresentada ao PL 010/2021, em 1ª votação, se absteve o vereador João Batista Machado Filho, foram contrários os vereadores Fernanda Christiane Tomé Torres, Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento e foram favoráveis os vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante Gomes, sendo a



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

emenda, apresentada ao PL 10/2021, aprovada por quatro votos a favor, três votos contra e uma abstenção. Logo após, colocado o PL 010/2021 em 1ª discussão, discutiu a proposta a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes. Colocado o PL 010/2021 em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 017/2021 “Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Sociedade Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório, abrir crédito suplementar e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado o PL 017/2021 em 1ª discussão, discutiram a proposta os vereadores Matheus Bustamante Gomes e Paulo Henrique de Faria. Colocado o PL 017/2021 em 1ª votação, foi aprovado unanimidade. Foram lidos os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 018/2021 “Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Santa Casa de Misericórdia de Pedralva, abrir crédito suplementar e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Colocado o PL 018/2021 em 1ª discussão, não houve manifestações. Colocado o PL 018/2021 em 1ª votação, foi aprovado unanimidade. Foram lidas a moção de aplauso apresentada pelo vereador Jerson Papi de Sousa e a moção de aplauso e congratulação apresentada pelo vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, ambas em homenagem aos Profissionais da Saúde do Município de Pedralva, em agradecimento pelo trabalho prestado com eficiência e carinho para com nossos munícipes. Após a leitura, o senhor Presidente informou que, por se referirem à mesma temática, as moções seriam discutidas e votadas juntas. Colocadas em discussão, o vereador Luiz Felipe Silva dos Reis comentou e justificou sua moção. Os vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Paulo Henrique de Faria e João Batista Machado Filho comentaram estas moções. Colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade. Foi lido requerimento do vereador Paulo Henrique de Faria, solicitando ao senhor Prefeito que providenciasse para que o setor de engenharia da Prefeitura de Pedralva fizesse uma avaliação das condições da ponte situada na estrada municipal que ligava o Bairro Barra Mansa aos Bairros Sertãozinho e Cubatão. Colocado em discussão, o vereador Paulo Henrique de Faria comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento do vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovado por unanimidade. Foi lida moção de pesar, apresentada pelo vereador Paulo Henrique de Faria, pelo falecimento do senhor Roberto Carlos Theodoro, ocorrido no dia 01 de abril de 2021. Colocada em discussão, não houve manifestações. Colocada em votação, a moção de pesar apresentada pelo vereador Paulo Henrique de Faria foi aprovada por unanimidade. Foi lido requerimento dos vereadores João Batista Machado Filho e Jerson Papi de Sousa, solicitando ao senhor Prefeito que providenciasse, junto ao setor competente, para que fosse estabelecida a proibição para subida de caminhão às seguintes localidades: a) Trecho da Rua Poeta João Carneiro de Rezende situado entre a Rua Casemiro Osório e a Rua Coronel Machado; b) Trecho da Rua José de Oliveira Lopes situado entre a Rua Casemiro Osório e a Rua Rio Branco. Colocado em discussão, o vereador João Batista Machado Filho comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por sete votos a favor e um voto contra, tendo



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

sido contrária ao requerimento a vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres e favoráveis ao requerimento os vereadores Aline de Fátima Silva Guedes, Claudio de Lima Lopes, João Batista Machado Filho, Luiz Felipe Silva dos Reis, Matheus Bustamante Gomes, Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Foi lido requerimento do vereador Matheus Bustamante Gomes, solicitando ao senhor Prefeito que realizasse a manutenção de trecho da estrada do Bairro Carfanaum, sobretudo nos trechos próximos à subida do morro dos Carulas. Colocado em discussão, o vereador Matheus Bustamante Gomes comentou e justificou seu requerimento. O vereador Luiz Felipe Silva dos Reis comentou este requerimento. Colocado em votação, o requerimento do vereador Matheus Bustamante Gomes foi aprovado por unanimidade. Foi lido requerimento do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis, solicitando ao senhor Prefeito que fizesse o devido planejamento junto à Secretaria de Saúde do Município, para que não fosse suspensa a vacinação contra a COVID-19 nos próximos feriados do daquele ano. Colocado em discussão, o vereador Luiz Felipe Silva dos Reis comentou e justificou seu requerimento. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade por todos os vereadores presentes no momento da votação. Fica registrado que o vereador Paulo Henrique de Faria não emitiu voto a este requerimento, devido a problemas com sua conexão à reunião remota. Finalizada a Ordem do Dia e não havendo outros inscritos para uso da Tribuna Livre, passou aos pronunciamentos dos senhores vereadores. Fez o uso da palavra, apenas o vereador Jerson Papi de Sousa, o qual passou a presidência para o Vice-Presidente para fazer seu pronunciamento. Não havendo outro vereador que quisesse fazer o uso da palavra, o senhor Presidente informou havia projeto para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e que após a análise desta, as demais comissões seriam avisadas para reunirem-se. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, de forma remota, e, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão. Eu, vereadora Fernanda Christiane Tomé Torres, secretária da Mesa Diretora, lavrei esta ata, a qual, depois de discutida, sendo declarada aprovada, será por mim subscrita e por mim e pelo presidente assinada. Sala das Sessões, 5 de abril de 2021.